



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....1/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1200

Terça - Feira, 18 Julho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 18 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 112 de 09 de abril de 1991 e suas alterações, e nos termos do processo administrativo nº 04300/2017,

RESOLVE

Designar em substituição os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, a partir desta data:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

RAQUEL PACHECO DE OLIVEIRA – Titular

JOELMA MATHEUS DA ROSA – Suplente

ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA – Titular

ERILEIA MARIA DA COSTA – Suplente

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR – Titular

JOSÉLIA DOS SANTOS - Suplente

Representantes de entidades que atuam em defesa do direito da criança e do adolescente:

LUIS HENRIQUE MOREIRA DA COSTA – Titular

NELSON SOARES DA SILVA – Suplente

ANGELA MARIA ESTEVES – Titular

LELIO MARTINS DE OLIVEIRA – Suplente

JOÃO CARLOS RABELLO – Titular

ANGELA MARIA FARACO - Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Ata da sexagésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete, às sete horas, na sala de reuniões da secretária municipal de Saúde, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes a presidente do conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zózimo Caputo, Secretária do Conselho Municipal de Saúde Maria da Penha Barbosa, e os membros Titulares Amaro Roberto da Silva, Titular Everaldo Jose Casamasso, Titular Vanuza de Souza, Titular Eva dos Santos e Secretária Municipal de Saúde Rafaella Teixeira Rampini. A Secretária Municipal de Saúde Rafaella Teixeira Rampini solicitou no dia 13 de julho de 2017 esclarecimentos sobre não aparecer oficial desse conselho sobre prestação de contas referentes ao ano de 2016. Diante do fato, foi solicitado pela Secretária Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, uma reunião extraordinária no dia seguinte, 14/07/2017, às 07:00. Em reunião, foi relatado pelos conselheiros que até o momento não foi apresentado nenhum parecer, pois estão aguardando o parecer final da CPI, a qual foi solicitada por este conselho em virtude ao furto por uma servidora (tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2016) desta secretaria municipal de saúde no ano de 2016, que esta sendo realizado pela Câmara dos Vereadores. Diante dos fatos citados e devido ao processo de nº 0516/2017, que encontra-se em trâmites em âmbito Municipal e Federal, este conselho decide pela rejeição das contas do ano de 2016.

Atos da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO- Presencial nº 041/2017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V e VI. TIPO: menor preço unitário; DATADO EVENTO: 27 de julho de 2017. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 04/07/2017.

· Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 29 de junho de 2017.

MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 02188/17

Ref. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Nos autos do processo administrativo nº. 02188/17 a Sra. Chefe da Divisão de Merenda Escolar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de agricultores familiares no âmbito do PRONAF, de conformidade com o estabelecido no art. 18 da resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para o consumo da merenda escolar. Após chamamento público, a Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto compareceu.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 11.947/09, no parágrafo 1º do Artigo 14, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos e cumpridas todas as exigências descritas na resolução CD/FNDE nº 38, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pela Senhora Sra. Chefe da Divisão de Merenda Escolar naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica.

Urge esclarecer, que a aquisição, ora enfocada, dar-se-á com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, tendo em vista o preço da aquisição em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 02188/17, folha nº 74 a 77.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no parágrafo primeiro do Artigo 14, da Lei 11.947/09. São José do Vale do Rio Preto, 18 de julho de 2016.

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o parágrafo 1º, do Artigo 14, da Lei nº 11.947/09. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2879

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4709/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Celso Rampini do Carmo - OBJETO:** Contrato de locação, prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2017 e findando-se em 31 de julho de 2018, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido Contrato, o qual possui como objeto uma área onde se encontram 3 (três) reservatórios de água, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/n, Pouso Alegre, neste Município, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA**; Foi acordado entre as partes o valor do aluguel em R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. O **LOCADOR** concordou em não receber o reajuste anual do **INPC (IBGE)**, previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável Pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2978

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5039/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª. **Morena Conceição Palombo Gurgel** – Médico Plantonista – na especialidade (clínica médica), referência XIV; **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2878 a partir de 11 de julho de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de julho de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Certidões

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação nos nomes dos Requerentes, referente a 2ª CONVOCAÇÃO, de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 012/17.

ONDE SE LÊ:
FABRICIA DE SOUZA ANDRADE BANDÃO.

LEIA-SE:
FABRICIA DE SOUZA ANDRADE BRANDÃO.

ONDE SE LÊ:
MARLI TREIXEIRA.

LEIA-SE:
MARLI TEIXEIRA.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de julho de 2017

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração